



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2022 AGISC/2022

Processo nº 23075.038829/2022-21

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE  
PATROCÍNIO PARA A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO DA UFPR: SEDE SPIN**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 1.299, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, por meio da Superintendência de Parcerias e Inovação da UFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas que regem a captação de patrocínio para investimentos na infraestrutura física da Sede da Superintendência de Parcerias e Inovação da UFPR.

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital o patrocínio de empresas públicas ou privadas, ou entidades, para captação de investimentos na infraestrutura física e organização dos espaços de trabalho da nova sede da Superintendência de Parcerias e Inovação da UFPR, localizada no Campus Centro Politécnico da UFPR em Curitiba: <https://goo.gl/maps/g4Aapamyy1HLDPBn8>
- 1.2. As instituições interessadas em patrocinar os espaços da SEDE supracitada atuarão contribuindo com projetos e/ou bens móveis conforme detalhamento no Anexo A.
- 1.3. O presente chamamento público não contempla eventual concessão e ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária ou fiscal, nem vantagem financeira direta de qualquer espécie.

### **2. DO ESPAÇO**

2.1. A Sede está dividida em 3 (três) espaços conforme o detalhamento especificado no Anexo A e no Projeto Executivo Modular Jr:

- Espaço 1: Coworking e Anexos;
- Espaço 2: Agência de Inovação e Anexos; e
- Espaço 3: Ambiente Externo.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A realização do chamamento público para Captação de Patrocínio se justifica nos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, uma vez que será oferecido às empresas a oportunidade de vinculação de sua marca ao espaço acarretando ganho a marca do patrocinador.

### **4. DO PRAZO**

4.1 O presente edital estabelece o período de 40 (quarenta) dias para o recebimento de propostas de patrocínio conforme cronograma apresentado neste edital.

### **5. DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELO PATROCÍNIO AOS ESPAÇOS**

5.1. Os interessados em patrocinar a infraestrutura física dos espaços de trabalho da Sede SPIn poderão usufruir da contrapartida oferecida conforme especificado na tabela a seguir:

| <b>CONTRAPARTIDA</b>  | <b>Patrocínio Espaço 1</b> | <b>Patrocínio Espaço 2</b> | <b>Patrocínio Espaço 3</b> |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Logomarca no Pannel de madeira do Espaço 1 <b>por 36 meses</b>  | •                          | •                          | •                          |
| Logomarca no vidro frontal da fachada da Sede SPIn <b>por 36 meses</b>  | •                          | •                          | •                          |
| Post de agradecimento aos patrocinadores nas redes sociais no momento de informar a inauguração do Espaço SPIn                | •                          | •                          | •                          |
| Participação na cerimônia de abertura da Sede SPIn  | •                          | •                          | •                          |
| <b>Participação em Eventos Conjuntos de Empreendedorismo a serem realizados no Espaço 1 ( até 3 eventos durante 36 meses)</b> | #                          | #                          | #                          |
| Exibição de vídeo institucional de até 30" antes de eventos no Auditório do Espaço 1 durante <b>36 meses</b> *                | *                          | *                          | *                          |

Obs.: # No caso de patrocínio de dois espaços \* No caso de patrocínio de todos os espaços.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente Chamamento Público entidades, empresas públicas e/ou privadas interessadas em associar a sua imagem a Sede SPIn.

6.2. Não será aceita a participação de entidades ou empresas que estiverem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos órgãos da Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição (artigo 87, IV da lei Federal nº8.666/93) e as que estiverem suspensas ou impedidas para licitar e contratar a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador. E que não estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

6.3. Não será aceita a participação de entidades ou empresas que detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau de dirigentes da UFPR.

6.4. Não seja prestadora de serviços à UFPR ou tenha prestado serviços à UFPR nos últimos 12 meses.

6.5. Estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

6.6. Desenvolvam atividades que:

- Atendem contra o meio ambiente e a dignidade da pessoa humana nas condições de trabalho;
- Atendem discriminação de qualquer natureza, em especial no que se refere a sexo, gênero, raça, religião e nacionalidade;
- Difundam produto fumígeno e bebida alcoólica;
- Utilizam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

- Representem manifestações de cunho político partidário e/ou religioso; ou
- Incentivem qualquer tipo de violência ou atividades ilícitas.

6.7. Em caso de desconformidade total ou parcial com o item 6, e ainda, em caso de denúncia de corrupção a UFPR reserva-se o direito de suspender imediatamente o patrocínio e a contrapartida correspondente.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A título de submissão de proposta, os interessados deverão preencher e encaminhar para o endereço indicado abaixo os seguintes documentos:

- Formulário de proposta de Patrocínio e descrição dos itens patrocinados;
- Documentos de Regularidade da Empresa (Certidão de Regularidade FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal);
- Cópia do contrato social da empresa;
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

7.2. A documentação deverá ser enviada para os e-mails: [spin@ufpr.br](mailto:spin@ufpr.br) e/ou [agisc@ufpr.br](mailto:agisc@ufpr.br) contendo o assunto: **Patrocínio para a Sede SPIn**.

## 8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1. A documentação enviada pelos interessados será analisada por comissão composta pelos Diretores da SPIn e pelo Superintendente de Parcerias e Inovação que fará a seleção das propostas apresentadas, de acordo com o estabelecido no presente Edital e considerando o interesse e conveniência da UFPR.

8.2. No caso de entidades ou empresas notoriamente do mesmo ramo de atuação (concorrentes), será adotada a classificação por ordem de inscrição por data e hora de envio eletrônico.

8.3. A SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO da UFPR fará a divulgação do resultado das propostas vencedoras, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis conforme cronograma apresentado neste edital.

8.4. Pedidos de recurso deverão ser apresentados em até 3 (três) dias úteis após a data da divulgação do resultado, conforme cronograma apresentado neste edital.

## 9. DO RECEBIMENTO E GESTÃO DO PATROCÍNIO

9.1. O recebimento do Patrocínio aos espaços será efetuado através de acompanhamento e aceite do espaço patrocinado nos termos de Contrato de Patrocínio formalizado.

9.2. A descrição dos itens patrocinados, fotos e projetos deverão estar em um memorial descritivo a ser apresentado com o formulário da inscrição.

## 10. DO CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO | Período |
|-----------|---------|
|           |         |

|                                      |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Entrega das propostas (Edital)       | 13/12/2022 - 21/01/2023 |
| Análise das propostas                | 23/01/2023 - 25/01/2023 |
| Publicação das propostas escolhidas  | 26/01/2023              |
| Apresentação de Recurso              | 27/01/2023 – 31/01/2023 |
| Análise dos Recursos                 | 01/02/2023 - 02/02/2023 |
| Publicação do Resultado Final        | 03/02/2023              |
| Assinatura do Contrato de Patrocínio | 06/02/2023 – 31/03/2023 |
| Execução e entrega                   | 03/04/2023 – 03/10/2023 |

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os interessados deverão conhecer o presente Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

11.2. Dúvidas a respeito do conteúdo do presente Edital, assim como agendamento para visita ao local, entre 13/12/2022 - 21/12/2022, deverão ser dirigidas ou agendadas exclusivamente para o endereço eletrônico [spin@ufpr.br](mailto:spin@ufpr.br)

11.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO da UFPR.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

|   |  |
|---|--|
| <b>Helton José Alves</b>                | <b>Patrizia Pancotto</b>                             |
| Superintendente de Parcerias e Inovação | Diretora de Governo e Investimento Social e Cultural |





A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 5145391 e o código CRC 84ABA4A6.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO A

\*\* (manual da marca <https://spin.ufpr.br/wp-content/uploads/2021/08/SPIn-Manual-da-Marca.pdf> )

### ESPAÇO 1

O ESPAÇO 1: Consiste na infraestrutura e instalação do ambiente de Coworking, Auditório flexível, e Recepção conforme descrição no Projeto Executivo Modular Jr. dos referidos espaços.

### ESPAÇO 2

O ESPAÇO 2: Consiste na infraestrutura e instalação do Ambiente da Agência de Inovação e os demais Ambientes Administrativos (1,2 e 3), Sala de Reuniões 1 e Sala de Reuniões 2 conforme descrição no Projeto Executivo Modular Jr. dos referidos espaços.

### ESPAÇO 3

O ESPAÇO 3: Consiste no ambiente Externo ao redor da Sede da SPIn, e compreende a Fachada, o piso, deck, jardim bancos e demais móveis de convivência para espaços externos conforme o Projeto Executivo Modular Jr. assim como a descrição extra apresentada a seguir.

OBS.: Os interessados em patrocinar este espaço deverão apresentar na inscrição um **ANTEPROJETO, IMAGENS RENDERIZADAS e MEMORIAL DESCRITIVO** do referido espaço.

**Descrição de Itens mínimos a constar do Espaço 3 além do apresentado no Projeto Executivo Modular Jr:**

Pisos

Deck ao redor da Sede SPIn com acesso a SPIn (porta)

Deck Maior ao Lado Esquerdo com Pergolado com Cobertura (em Madeira com Acabamento com Verniz) com acesso a SPIn (porta)

Mesas e Cadeiras para Ambiente Externo para 20 Pessoas

4 Bancos para Ambiente Externo (Em Madeira com Acabamento com Verniz)

Jardim e Paisagismo

Pintura externa

Painel externo com a logo da SPIn

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS

DADOS DO PROPONENTE

|                       |  |                 |  |                |  |
|-----------------------|--|-----------------|--|----------------|--|
| <b>NOME COMPLETO</b>  |  | <b>SIGLA</b>    |  | <b>CNPJ</b>    |  |
| <b>ENDEREÇO</b>       |  | <b>CIDADE</b>   |  | <b>UF</b>      |  |
| <b>E-MAIL</b>         |  | <b>TELEFONE</b> |  | <b>CELULAR</b> |  |
| <b>REPRESENTANTE</b>  |  | <b>CPF</b>      |  | <b>RG</b>      |  |
| <b>CARGO</b>          |  | <b>E-MAIL</b>   |  | <b>CELULAR</b> |  |
| <b>CO-RESPONSÁVEL</b> |  | <b>CPF</b>      |  | <b>RG</b>      |  |
| <b>CARGO</b>          |  | <b>E-MAIL</b>   |  | <b>CELULAR</b> |  |

SELECIONAR A OPÇÃO DE PATROCÍNIO:

| <b>TIPO DE PATROCÍNIO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>          | <b>OPÇÃO</b> |
|----------------------------|---------------------------|--------------|
| <b>PATROCÍNIO ESPAÇO 1</b> | Espaço Coworking e Anexos |              |

|                            |                                     |  |
|----------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>PATROCÍNIO ESPAÇO 2</b> | Espaço Agência de Inovação e Anexos |  |
| <b>PATROCÍNIO ESPAÇO 3</b> | Ambiente Externo                    |  |

**INFORMAÇÕES (FOTOS, DESCRIÇÃO, ANTEPROJETO) DOS INTENS OFERECIDOS PARA O ESPAÇO ESCOLHIDO**

**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_ DECLARA POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O VALOR DOADO NÃO É FRUTO DE ATIVIDADE ILEGAL E/OU CRIME E QUE NÃO INCIDE NENHUMA PROIBIÇÃO LEGAL OU TEM CONFLITO DE INTERESSE, NOS TERMOS DA LEI 12.813/13, E QUE ESTÁ APTA A ENTREGAR AS BENFEITORIAS CONFORME O CRONOGRAMA APRESENTADO NO EDITAL.

A EMPRESA \_\_\_\_\_, C.N.P.J Nº \_\_\_\_\_, DECLARA TAMBÉM QUE ESTÁ APRESENTANDO A SUA PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL \_\_\_\_\_, E DECLARA POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, QUE AUTORIZA A UFPR A DIVULGAR A MARCA OU QUALQUER FORMA DE IMAGEM CONFORME ESTE EDITAL.

POR SER VERDADE O ANTERIORMENTE EXPOSTO, FIRMO O DOCUMENTO.

CIDADE, \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

CARGO/CPF